



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº190/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/PARÓRIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, CNPJ: 03.843.307/0001-42, imóvel situado na Avenida Bandeirantes, Quadra nº área, Lote nº 02, no bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EMEF EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA (CAIC), QUE SE ENCONTRA EM REFORMA.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução nº 14, de 8 de janeiro de 2021, publicada no Diorondon-e, edição nº 4.862, de 19/01/2021, que trata sobre a Regulamentação de documentos e exigidos na instrução do processo de licenciamento sanitário anual por tipo de atividade econômica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, atendendo ao disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 135/2012, e artigo 97, incisos I e VIII, do Decreto Municipal nº 10.817, de 26 de abril de 2022, que revogou o Decreto 9.443, de 01/03/2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o anexo constante no presente instrumento, que passam a regulamentar de forma complementar a lista de exigências documentais por tipos de atividades econômicas/estabelecimentos pertencentes a cada grupo na instrução dos processos de licenciamento sanitário anual e cadastro pela Vigilância Sanitária Municipal. Em ato de fiscalização poderão ser exigidas outras documentações conforme normas específicas

Art. 2º O descumprimento desta Instrução Normativa constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/2012 – Código Sanitário Municipal de Rondonópolis-MT.

Art. 3º Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Gerente de Divisão da Visa Municipal.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Padin Filho
Gerente do Departamento de Saúde Coletiva
Responde pela Visa Municipal



ANEXO

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE
EXPEDIÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA ANUAL E CADASTRO
SANITÁRIO:**

Grupo – 52 – PROFISSIONAIS LIBERAIS:

Documentação	Inicial	Renovação	Situação
1.Requerimento do proprietário solicitando a Licença Sanitária, devidamente assinado pelo proprietário e/ou representante legal com procuração atualizada e pelo responsável técnico;	X	X	
2.Cópia da certidão de uso e ocupação de solo, emitida pela Prefeitura de Rondonópolis – MT através de seu Setor competente (inicial ou quando houver alteração da atividade da empresa);	X		Obrigatório
3.Cópia da constituição da empresa, que pode ser: contrato social com alterações se houver; estatuto aprovado em assembleia e ata de nomeação dos gestores;	X		Verificar se houve alterações
4.Cópia do CNPJ do estabelecimento;	X		
5.Cópia da Inscrição Estadual (quando houver);	X		
6.Cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal (quando houver);	X		
7.Cópia do Alvará de Localização da Prefeitura Municipal (pode-se apresentar o do ano anterior para a Licença Provisória e, posteriormente, trazer o do ano vigente);	X	X	
8.Cópia do boleto pago da taxa anual da Visa;	X	X	
9. Pessoa física que atua na área médica apresentar: a) Certificado de regularidade de inscrição de pessoa física/jurídica. b) Certidão de serviços médicos inscritos. C) Certidão de serviços e chefias (ou certidão de regularidade técnica para especialidade)	X	X	
10. Declaração de onde presta serviços devidamente assinada pelo responsável.	X	X	
11. Preencher e entregar termo de autoinspeção sanitária de acordo com a atividade econômica desenvolvida. (quando necessário e prestado em estabelecimento próprio, exceto terceirizados).	X	X	
12. Preencher e entregar termo de declaração das atividades e serviços prestados de fato de acordo com o modelo do Grupo - 50.	X	X	

2. PARA ATO DE INSPEÇÃO:

2.1. PGRS (plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido) (se atividade exigir);



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

- 2.2. Manual de Boas Práticas assinado e datado pelo Responsável Técnico (se atividade exigir);
- 2.3. Atestado de Saúde Ocupacional dos funcionários/exames de admissão e periódicos/registro de vacinação dos funcionários, PCMSO, PPRA e outros;
- 2.4. Programa de capacitação de recursos humanos com certificação (se atividade exigir).
- 2.5. Comprovação do diário e/ou licença de outorga de autorização de uso de água subterrânea – poço artesiano;
- 2.6. Verificação do projeto de implantação do sistema de cloração (tratamento) da água do poço artesiano;
- 2.7. Cópia do laudo de análise físico-química e bacteriológica da água do poço artesiano (realizada mensalmente e protocolada trimestralmente na Vigilância Sanitária);
- 2.8. Outros conforme a particularidade de cada estabelecimento/atividade definido em legislação específica.

3 - BAIXA DA EMPRESA/RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- 3.1. Requerimento assinado pelo proprietário e responsável técnico solicitando baixa da empresa/responsabilidade técnica;
- 3.2. Devolução da Licença Sanitária;
- 3.3. Comprovante de baixa/suspensão da empresa junto à Prefeitura, e ou outros órgãos.

NOTA:

1 - Mediante a apresentação da documentação poderá ser expedida Licença Provisória (válida por 90 dias), até a realização de inspeção sanitária, estando esta condicionada à inexistência de pendências junto a Visa.

2 - Para obtenção da Licença Sanitária anual (definitiva) o estabelecimento deverá passar por inspeção e liberação por parte da Fiscalização Sanitária. Não estando dentro das condições sanitárias submeterá conforme análise de risco/fiscalização a processo administrativo sanitário para adequação;

3 - Qualquer alteração contratual ou profissional, de endereço e outros, comunicar a VISA.

4 - Não será protocolado em casos de pendências de informações e documentos.

5 - Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal, e técnico quando se referir a parte técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 05/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DO BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, BAIRRO EDELMINA QUEROBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou os seguintes licitantes:

A empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, não apresentou o item 27 os subitens 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte Integrante do Projeto Básico, ficando assim **INABILITADA** para próxima fase do certame,

A empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** está **INABILITADA** para próxima fase do certame e a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** está **HABILITADA** para próxima fase do certame.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (**cinco**) dias úteis após a publicação, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2022.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da Pregoeira oficial, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS, COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES PELOS VEREADORES NAS SESSÕES SOLENES E COMEMORATIVAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 22.861,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais);

L. C. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.937.201/0001-67, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 23, com o valor total de R\$ 84.795,00 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 11 de maio de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução nº 17, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diorondon-e, edição nº 5.092, de 20/12/2021 às fls. 140/171, que trata do Regulamento Técnico sobre o Licenciamento sanitário e Cadastro Sanitário de estabelecimentos, equipamentos e profissionais de interesse direto ou indireto para a saúde, no âmbito do Município de Rondonópolis-MT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, atendendo ao disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 135/2012, e artigo 97, incisos I e VIII, do Decreto Municipal nº 10.817, de 26 de abril de 2022, que revogou o Decreto 9.443, de 01/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado item 3.1.1.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.1.1. Os estabelecimentos sujeitos a licenciamento sanitário que atuem na terceirização de mão de obra e fornecimento de profissionais para prestação de serviços em ambientes terceirizados na área da saúde poderão ser licenciados, desde que requeiram voluntariamente junto a Visa Municipal e que apresente as justificativas e documentos de cadastro e licenciamento conforme regulamento, e será acrescentado à Licença a frase: "**O estabelecimento prestará serviço exclusivamente em ambiente terceirizado, licenciado pela Vigilância Sanitária para sua área de atuação conforme registro no CRM/MT.**"

Art. 2º Fica excluído o item 3.2, da Resolução nº 17, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diorondon-e, edição nº 5.092, de 20/12/2021 às fls. 140/171.

Art. 3º Fica alterado o item 3.5.36, que passa a ter a seguinte redação:

3.5.36.1. A responsabilidade técnica pelos serviços de tanatopraxia e somatoconservação, que procedam à conservação de restos mortais humanos, é de médico de acordo com artigo 10, parágrafo único da Resolução Anvisa nº 68, de 10 de outubro de 2007 ou de outra que vier a substituí-la.

3.5.36.2. Para efeito de cadastramento e licenciamento de serviço funerário deverá ser preenchido a declaração do anexo - I, deste instrumento com as informações solicitadas.

3.5.36.3. Das atividades funerárias, são consideradas atividades funerárias quaisquer uma das seguintes:

- a) Remoção de Restos Mortais Humanos;
- b) Higienização de restos mortais humanos;
- c) Tamponamento de restos mortais humanos;
- d) Conservação de restos mortais humanos: empregos de técnicas, através das quais os restos mortais humanos são submetidos a tratamentos químicos, com vistas a manterem-se conservados por tempo total e permanente ou previsto, quais sejam, o embalsamamento e a formolização, respectivamente;
- e) Tanatopraxia: emprego de técnicas que visam à conservação de restos mortais humanos, reconstrução de partes do corpo e embelezamento por necromaquiagem;
- f) Ornamentação de Urnas funerárias;
- g) Necromaquiagem;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

h) Comércio de artigos funerários: exposição para venda de artigos funerários, tais como urnas funerárias (caixões), objetos decorativos e religiosos;

i) Velórios;

j) Translado de restos mortais humanos;

3.5.36.4. As empresas funerárias devem possuir cadastro de suas atividades em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE versão definida pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la.

3.5.36.4. Deverá constar para efeito de cadastramento e licenciamento de acordo com os serviços oferecidos de fato os seguintes registros de CNAE:

96.03-3 Atividades Funerárias e Serviços Relacionados:

96.03-3/01 – Gestão e Manutenção de cemitérios;

96.03-3/02 – Serviço de cremação;

96.03-3/03 – Serviço de sepultamento;

96.03-3/04 – Serviço de Funerárias;

96.03-3/05 – Serviços de Somatoconservação;

96.03-3/99 – Atividades Funerárias e Serviços relacionados não especificados anteriormente.

Art.4º Fica aprovado os termos contidos no anexo deste instrumento para os seus fins.

Art. 5º O descumprimento desta Instrução Normativa constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/2012 – Código Sanitário Municipal de Rondonópolis-MT.

Art. 6º Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Gerente de Divisão da Visa Municipal.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Padin Filho
Gerente do Departamento de Saúde Coletiva
Responde pela Visa Municipal



ANEXO – I – MODELOS DE TERMOS

**Grupo – 49 - DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

1.Declarante:		
Nome de Fantasia:		
Razão Social:		
Endereço:	CEP:	Fone:
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	e-mail:
2.Responsável Legal:	CPF/MF:	e-mail:
3.Responsável Técnico:	CRF/MT	e-mail?
4-Grupos de Atividades:		
4.1. () Gestão e manutenção de cemitérios. Especificar:.....		
4.2. () Serviços de cremação de cadáveres humanos e de animais (não implantado os serviços na cidade).		
4.3. () Serviços de sepultamento. Especificar:.....		
4.4. () Atividades das funerárias. Especificar:.....		
4.5. () Serviços de somatoconservação de cadáveres. Especificar:.....		
4.6. () Serviços de remoção e exumação de cadáveres. Especificar:.....		
4.7. () Serviços de aluguel de locais para velórios e a vendas de tumbas.		
5-Outros serviços e atividades (informar):		
6.Local e data: Rondonópolis- MT, _____ de _____ de _____ Responsável Técnico Carimbo/Assinatura		



Grupo – 50 - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

1.Declarante:		
Nome de Fantasia:		
Razão Social:		
Endereço:	CEP:	Fone:
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	e-mail:
2.Responsável Legal:	CPF/MF:	e-mail:
3.Responsável Técnico:	CRF/MT	e-mail?
4-Grupos de Atividades:		
4-Atividades/serviços desenvolvidos (informar todos):		
4.1.		
4.2.		
4.3.		
4.4.		
4.5.		
4.6.		
4.7.		
4.8.		
4.9.		
4.10.		
4.11.		
5.Local e data: Rondonópolis- MT, _____ de _____ de _____		
Responsável Técnico Carimbo/Assinatura		



**Grupo – 48 - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES/SERVIÇOS EXERCIDOS ELA
EMPRESA/ESTABELECIMENTO**

1.Responsável Legal:	13.CPF/MF:	14.e-mail:
2.Nome de Fantasia:		
3.Razão Social:		
4.Endereço:	5.CEP:	6.Fone:
7.CNPJ/CPF:	8.Inscrição Estadual:	9.e-mail:
10.Responsável Técnico:	11.CPF/MF:	12.e-mail:
13.Declara para todos os efeitos que as atividades/serviços desenvolvidos pela empresa são (informar de fato o que realiza):		
15.Declaro para efeitos de licenciamento que: 1-Não houve inclusão ou exclusão de atividades sujeitas a licenciamento sanitário; 2-Não houve alteração da estrutura física, operacional, inclusão de novos produtos, procedimentos e de processos, seguindo o aprovado pela Visa. Declara ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras às informações aqui prestadas e que está ciente de que, sendo constatada a omissão de qualquer informação relevante ou a declaração falsa no processo de licenciamento sanitário, ficará configurado crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, ensejando na cassação automática da licença sanitária expedida, sem prejuízo de sanções civis, administrativa e e criminais cabíveis.		
16.Assinatura:		
Responsável Legal Carimbo		Responsável Técnico Carimbo
17.Nota orientativa: no item 13. Deve ser informado toda atividade e ou serviço realizado pela empresa, ou seja o que de fato ela realiza no seu cotidiano.		
18.Observação:		



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 01/2022/RH no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.982/2021, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no **Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares** ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2022, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato **torna público e oficial a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados, conforme descritos abaixo, para que compareçam **na data de 13 de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **munido da relação de documentos** que consta no item 9 do edital de seleção Nº. 001/2022, **abaixo listados**, para ingressar no serviço público municipal.

I. DOS CONVOCADOS:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE REDAÇÃO, GRAMÁTICA E LITERATURA
NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
13º	0012022-24	JULIANA MONTEIRO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO

II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os convocados, descritos no item I, deste edital, deverão se apresentar na sede da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, situada na Avenida Duque de Caxias nº. 1.112, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, **das 08h00 até as 11h00 e das 13h00 até as 17h00**, preenchendo os seguintes requisitos e estando munido de original e cópia da documentação que segue:

1. Estar aprovado ou classificado no PSS 001/2022/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2022;
2. Atender às condições prescritas para a função;
3. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
4. Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
5. Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
6. CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
7. Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
8. RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
9. Carteira de Identidade;
10. RG e CPF do Cônjuge;
11. Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);
12. Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

13. Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) autenticada no próprio site;
14. Certificado de Reservista (apenas para os homens);
15. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil; Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil para verificar o número;
16. Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);
17. Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.);
18. Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);
19. Caderneta de Vacinação Covid-19 (obrigatório).

Poderão ser solicitados outros documentos no ato da contratação.

REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 11 de maio 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 10/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
544/2022	1557899	Eduardo Rafael de Araújo Silva	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	169811	Rosangela Ferreira Dos Santos Carvalho	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
544/2022	109568	Lucia Ines Zonta	Docente	30 dias – a partir do dia 06/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	86665	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	01 dia – no dia 06/05/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
544/2022	141828	Aldeny Alves de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 08/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
544/2022	95710	Marcia Oliveira da Silva Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 08/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 08/05/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
544/2022	1557808	Amanda Goncalves de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	92266	Fatima Silva Albuquerque	Docente	01 dia – no dia 09/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	1555424	Larissa Resende Mendonca	Docente	02 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
544/2022	1554972	Juliana Costa Serra	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 09/05/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
544/2022	1559824	Natalia Barbosa Rocha	Odontólogo da Família	De acordo com a decisão do Perito, a requerente não necessita de Licença.
544/2022	1559432	Vanessa Brito Valadares	Médico da Família	120 dias – a partir do dia 20/04/2022 – Licença Maternidade.
544/2022	1559464	Geraldo Goncalves Neto	Médico da Família	14 dias – a partir do dia 04/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	111481	Andre Luis de Avila Assuncao	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 05/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	1559218	Nayane Da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 05/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 06/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	1555898	Ismael Ferreira dos Santos	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 06/05/2022 – Licença Médica.
544/2022	150835	Maria Helena Sousa Garcia	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 06/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
544/2022	1559249	Carolina Jose Garcia Estanho	Médico da Família	10 dias – a partir do dia 07/05/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de maio de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 32 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a), **BRUNO ARAUJO BOTELHO**, matrícula 184853 lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **ZILMA OLIVEIRA DE LARA**, matrícula 102814, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	430/2022	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	29/04/2022 A 29/04/2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2022 e tem a validade até 29 de abril de 2023

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2022.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 33 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Huani Maria Santos Rodrigues, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA, Tatiane Bonissoni (INTERINO)** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação para efetivação de procedimentos referente ao Contrato **423/2022 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA** – que trata da CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA SOLUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO E FORNECIMENTO DE DADOS E SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos .

SERVIDOR	MATRICULA	SETOR
Édio da Silva Gomes	29505	Departamento de Desenvolvimento Imobiliário/Secretaria Municipal de Receita
Elysângela Soares de Carvalho Lira	91421	Departamento de Desenvolvimento Imobiliário/Secretaria Municipal de Receita
Aline de Assis Portela	114570	Departamento de Averbação e Cartografia/Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
André Luiz Santos Portela	1556610	Departamento de Averbação e Cartografia/Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Éder de Oliveira	186066	Gerente de Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2022 e tem a validade até 27 de abril de 2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 11 de maio de 2022.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Tatiane Bonissoni
Secretária Municipal de Receita (Interino)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 03 de Maio de 2022.

Ao Senhor

EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO.

ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Jovenil Soterio Borges, quadra 27, casa Nº85,

Bairro Jardim Residencial Mathias Neves

Rondonópolis/MT – CEP: 78.716-468

Assunto: 4ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 1040/2021 – Obra: LOTE 01: “Execução De Calçadas Com Acessibilidade Na Unidade: EMEF Bonifácio Sacheti Localizada na Avenida Onze, Quadra A, Parque São Jorge– RONDONÓPOLIS – MT”.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, NOTIFICAR a empresa ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA no CNPJ: 39.943.610/0001-64, devido à morosidade, deficiência no atendimento de solicitações realizadas pela fiscalização e resposta das notificações (Nº 024/2022/ENG/SEMED) e (Nº 026/2022/ENG/SEMED).

Nesse contexto, é importante ressaltar que após visita técnica da fiscalização em epígrafe nos dias 26/04, 28/04 e 29/04, foi possível notar que não há por parte da contratada, ações concretas visando a conclusão total do contrato, e resposta das notificações (Nº 024/2022/ENG/SEMED) e (Nº 026/2022/ENG/SEMED). Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente** para a execução dos serviços.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios. Para seus efeitos seguirá em anexo as notificações anteriores sem resposta até o momento e imagens onde é possível observar em alguns pontos da unidade onde não houve mudança por parte da contratada mesmo sendo notificada.

Por essa razão, requisitamos, que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do presente documento. Saliento que, tal resposta se faz indispensável, para posterior condução do Contrato, uma vez que, aparentemente a Contratada não apresenta interesse em atender as solicitações desta fiscalização e igualmente as notificações.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 28.935/2021

Dhyogo Parreira Gonçalves

Gerente de Departamento

Secretaria Municipal de Educação

Paul Souza e Silva

Portaria nº 057/2022

Data da Nomeação: 09/03/2022

Matrícula nº: 1559879-1

Fiscal de Contrato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

Fotos da vistoria:

Durante vistoria do dia 26/04/2022 comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.



Imagem nº01

Imagem nº02



Imagem nº03

Imagem nº04

Imagem nº01, nº02, nº03 e nº04: Nas imagens em quadro acima, comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

Fotos da vistoria:

Durante vistoria do dia 26/04/2022 comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.

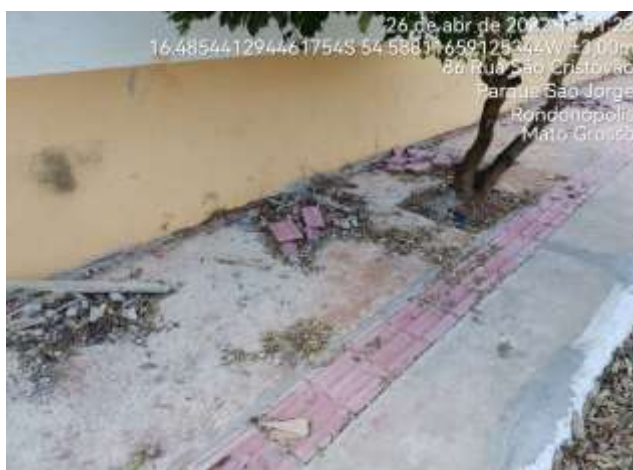


Imagem nº05

Imagem nº06



Imagem nº07



Imagem nº08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

Imagem nº05, nº06, nº07 e nº08: Nas imagens em quadro acima, comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.

Fotos da vistoria:

Durante vistoria do dia 26/04/2022 comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.



Imagem nº09

Imagem nº10





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



Imagem nº11

Imagem nº12

Imagem nº09, nº10, nº11 e nº12: Nas imagens em quadro acima, comprova-se a execução de calçada e acessibilidade paralisada por parte da contratada, sem a presença de funcionários.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 236/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº291/2021 firmado com a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA DE MEDEIROS TORRES**, Matrícula: **1556661** e Função: **MÉDICA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº291/2021, celebrado entre a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME CNPJ sob o nº13.361.438/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de espaço físico com centro cirúrgico, para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, no intuito de atender as necessidades da unidade de vigilância ambiental do município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **01/06/2022 À 01/06/2023. (1º aditivo).**

Art. 2º Designar a servidora **ARACI MOREIRA SIMÕES NOGUEIRA BORGES**, Matrícula: **226599** e Função: **MÉDICA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA Nº 004/2022 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSEMMA

Às dez horas e dez minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2022. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, SINFRA, Ministério Público Estadual, Polícia Militar Ambiental, ARPA, SANEAR, UFR, Lions Clube de Rondonópolis e Unisal. Iniciando a reunião, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, apresenta a pauta sobre a solicitação de intervenções em área de preservação permanente para implantação dos dissipadores da rede de drenagem pluvial do antigo distrito industrial de Rondonópolis, requerida pela empresa Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos. Com a palavra, o presidente Marcus Vinícius justifica a importância e urgência desta deliberação, devido ao curto prazo existente para que seja assinado o convênio que permitirá a alocação de vultuosos recursos a serem investidos na região que historicamente sofre com a precariedade da pavimentação asfáltica. O presidente Marcus agradece o empenho e disponibilidade dos conselheiros membros da Câmara Técnica (CT) do Consemma em analisar a solicitação, dialogar com a empresa a respeito de proposições de soluções e apresentarem o relatório técnico desta solicitação a tempo da reunião do pleno do conselho. A seguir, o sr. Jean realiza a leitura do referido relatório técnico. A Câmara Técnica defere as solicitações nesta análise e condiciona este deferimento à apresentação das seguintes informações em um prazo máximo de 20 dias: 1 - Mapa Planialtimétrico, com curva de nível de 0.5m a 0.5m, contendo as ruas já existentes pavimentadas com drenagem e sem drenagem, as ruas objeto do presente projeto, corpo receptor e tipo de dispositivo de quebra de energia; 2 - Laudo que comprove que o tipo de solo existente na região é apropriado para a implantação desse tipo de infraestrutura e que irá suportar a demanda da rede de drenagem a ser implantada; 3 - Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo a localização da obra, rua, avenida, bairro, grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas; 4 - Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais. A Câmara Técnica define que, para ratificação ou retificação do deferimento atual e parecer, deverá ser requerida nova solicitação e encaminhada para análise da intervenção nas APP's e fragmentos de vegetação existentes, já com todas as condicionantes e esclarecimentos, em um prazo de no mínimo 10 dias de antecedência da próxima reunião do Consemma. O Sr. Narciso, representante do Lions Clube de Rondonópolis, ressalta a importância desta obra para a região e para o município. Após deliberação, os conselheiros decidem pela aprovação da solicitação de intervenções em área de preservação permanente para implantação dos dissipadores da rede de drenagem pluvial do antigo distrito industrial de Rondonópolis, com exceção do Ministério Público, que se absteve do voto. Tal aprovação está condicionada a apresentação das complementações e estudos exigidos pela Câmara Técnica, registrados no relatório e na presente ata. Partindo para a pauta de informes gerais, o presidente Marcus informa que havia outra solicitação ao Consemma, referente à construção da ponte na Av. Bandeirantes, na região da Vila Amizade, mas que devido ao curto prazo da Câmara Técnica para analisar os dois processos que chegaram ao Consemma, deu-se prioridade à solicitação do distrito industrial. O Presidente sugere agendar uma reunião extraordinária para a próxima semana, a fim de contemplar o processo da ponte também. O Sr. Jean sugere que seja feita a análise prévia do projeto pela CT e posteriormente seja marcada a reunião extraordinária. A Sra. Milly Siqueira, representante da Arpa, solicita um prazo de pelo menos 10 dias para a análise do processo. Com a palavra, a Sra. Lívia, representante da SINFRA, agradece o empenho dos conselheiros da Câmara Técnica na análise das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

obras do distrito industrial e expõe o anseio da Sinfra e do prefeito na construção da ponte na Vila Amizade. O Sr. Thiago Garzo, representante do Ministério Público, solicita que seja enviado aos conselheiros a apresentação dos trabalhos do Comitê do Fogo. O Sr. Marcus informa que irá encaminhar e acrescenta que esteve reunido com a Comunicação Social da prefeitura a fim de providenciar a divulgação dos trabalhos realizados pelo Comitê. Com a palavra, o Sr. Jovem Carlos, representante da Unisal, informa sobre extravasamentos recorrentes de esgoto no bairro Pedra 90, na Rua Asa Branca, e pede providências. O conselheiro também convida a todos para uma ação de plantio e limpeza de nascentes que será realizada na região do Parque do Escondidinho, no dia 05 de junho, dia mundial do meio ambiente. Com a palavra, o Sr. Hermes Ávila, representante do Sanear, explica que o problema relatado pelo Sr. Jovem Carlos é ocasionado pelas ligações clandestinas feitas pelos moradores da região nesta rede coletora que ainda não está liberada para uso. O conselheiro Hermes explica que a rede não está finalizada pois é aguardado a finalização das obras de drenagem na região por parte da prefeitura. O Sanear tem feito um trabalho paliativo que consiste na sucção em mais de 15 pontos da rede num período que varia entre 3, 5 e 10 dias. O Conselheiro Thiago questiona se não seria indicado um trabalho do Sanear em conjunto com a Semma para identificar as casas que estão com as ligações clandestinas de esgoto e qual o prazo para finalização das obras. O Sr. Hermes informa que o Sanear está disposto a atuar com a Semma e a Vigilância Sanitária nesse trabalho de identificação e conscientização da população e diz que a área das obras a serem finalizadas é complexa por se tratar de um grande volume de drenagem daquela microbacia. A Sra. Milly informa que em atividade pelo projeto Águas para o Futuro identificou um grande problema de erosão na região do Parque das Mangueiras e destruição dos dissipadores de energia do final da rede de drenagem. A conselheira questiona se há um procedimento em curso para a resolução da situação. A Sra. Livia informa que o projeto se encontra em processo licitatório e que irá abranger toda a microbacia da região do Parque das Mangueiras. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Marcus Vinícius das Neves Lima, deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 11 de maio de 2022.

Marcus Vinícius das Neves Lima _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Elias Ferreira Silva de Franca (UFR) _____

Hermes Ávila de Castro (SANEAR) _____

Higor Hoffmann (ARPA) _____

Livia Alves de Souza (SINFRA) _____

Milly Siqueira Cardinal de Almeida (ARPA) _____

Narciso Vites da Silva (Lions Clube de Rondonópolis) _____

Jovem Carlos da Silva (UNISAL) _____

Renato Carneiro Macedo (PMPA) _____

Thiago Souza Garzo (MPE) _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2022.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa física:

PATRICIA MARQUES TIAGO DE OLIVEIRA CPF Nº 627.815.961-91 para prestação de serviços na especialidade de psicologia especialista em psicopedagogia: consulta e sessões. Item 769 código TCE MT 0004457. Valor global R\$ 30.000,00.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

DIEGO NAHIM DE OLIVEIRA ALVES CNPJ Nº 44.967.621/0001-14 para prestação de serviços de sessões de fisioterapia. Item 47 código TCE MT 219378-7. Valor global do contrato R\$ 50.000,00.

HFF SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 41.197.863/0001-88 para prestação de serviços médicos na especialidade de **neurologista**: consulta, exames e procedimentos cirúrgicos. Item 17 código TCE MT 00015262 Valor R\$ 70.000,00. Prestação de serviços médicos na especialidade de **cirurgião pediátrico**: consulta, exames e procedimentos cirúrgicos. Item 32 código TCE MT 0004454 valor R\$ 30.000,00. Valor global do contrato R\$ 100.000,00.

SIMONE A. GONCALVES CNPJ Nº 44.999.238/0001-48 para prestação de serviços na especialidade de psicologia: consulta e sessões. Item 35 Código TCE MT 0004457. Valor global 30.000,00.

HOSPITAL E MATENIDADE SÃO MATEUS LTDA CNPJ Nº 15.016.827/0001-60 para prestação de serviços médicos e hospitalares. Item 29 Código TCE MT 00012160. Valor Global do contrato R\$ 800.000,00.

Rondonópolis – MT 11 de maio de 2022.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO / 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	890.225.368,58	1.028.895.758,61	1.051.264.825,78	22.389.067,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	237.282.866,73	240.448.200,13	272.734.981,66	32.286.781,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.250.000,00	24.250.000,00	26.466.634,62	2.236.634,62
RECEITA PATRIMONIAL	3.356.000,00	3.356.000,00	6.622.513,49	3.266.513,49
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	-	(100.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.344.101,85	740.849.158,48	738.216.040,10	(2.633.118,38)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.892.400,00	19.892.400,00	7.224.655,51	(12.667.744,49)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	192.208.597,00	202.182.634,00	137.480.876,73	(64.701.757,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.349.999,00	136.296.199,00	72.581.616,58	(63.714.582,42)
ALIENAÇÃO DE BENS	16.340.000,00	16.340.000,00	1.590.486,16	(14.749.513,84)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.215.598,00	49.243.438,00	63.269.985,26	14.026.550,26
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	303.000,00	303.000,00	36.788,73	(264.211,27)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I+II	1.082.433.965,58	1.231.078.392,61	1.188.765.702,51	(42.312.690,10)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliana	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliana	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	1.082.433.965,58	1.231.078.392,61	1.188.765.702,51	(42.312.690,10)
DEFICIT (VI)	-	21.483.131,65	-	-
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	1.082.433.965,58	1.252.561.524,26	1.188.765.702,51	(42.312.690,10)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.020.937,10	57.020.937,10	57.020.937,10	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	57.020.937,10	57.020.937,10	57.020.937,10	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	764.707.300,55	873.508.454,92	820.908.739,92	776.299.261,93	762.132.056,30	52.597.717,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.667.888,84	346.571.283,92	338.076.366,65	338.071.395,13	332.564.637,15	8.494.917,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.000.000,00	15.505.196,80	14.312.110,31	14.312.110,31	14.312.110,31	1.193.086,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	401.049.411,71	511.429.976,20	468.520.262,96	423.915.756,49	415.255.308,84	42.969.713,24
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	281.127.759,78	379.055.087,34	272.387.274,10	216.435.659,09	214.075.558,65	106.687.783,24
INVESTIMENTOS	252.693.759,78	354.886.309,17	249.376.880,33	193.425.264,32	191.065.164,88	105.609.428,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.434.000,00	24.068.758,17	23.010.393,77	23.010.393,77	23.010.393,77	1.058.364,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	2.098.905,25	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.047.933.965,58	1.252.561.524,26	1.093.296.014,02	992.734.920,02	976.207.614,95	159.285.510,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	-	-	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)	1.047.933.965,58	1.252.561.524,26	1.093.296.014,02	992.734.920,02	976.207.614,95	159.285.510,24
SUPERÁVIT (XIV)	34.500.000,00	-	152.490.625,59	196.030.782,49	212.568.087,55	(152.490.625,59)
TOTAL (XV)	1.082.433.965,58	1.252.561.524,26	1.245.786.639,61	1.188.765.702,51	1.188.765.702,51	6.774.884,65
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



DEZEMBRO / 2021

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR - (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12 DO EXERC. ANTERIOR (b)					
DESPESAS CORRENTES	4.672,01	23.331.542,87		12.887.703,76	12.883.467,50	9.986.096,67	462.414,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-		-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-		-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.672,01	23.331.542,87		12.887.703,76	12.883.467,50	9.986.096,67	462.414,45
DESPESAS DE CAPITAL	-	17.612.523,88		9.175.186,86	9.032.201,53	1.315.051,34	7.122.285,68
INVESTIMENTOS	-	17.612.523,88		9.175.186,86	9.032.201,53	1.315.051,34	7.122.285,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-		-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-		-	-	-	-
TOTAL	4.672,01	40.944.066,75		22.062.890,62	21.915.669,03	11.301.148,01	7.584.700,13

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31/12 DO EXERC. ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.700.841,87	15.950.958,33		13.883.332,91	114.744,58	3.653.522,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	678.112,87	2.122.195,49		1.697.542,57	38.062,10	1.054.704,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.528,80	13.828.761,84		12.185.790,34	76.682,48	2.588.817,82
DESPESAS DE CAPITAL	591.203,05	8.046.547,43		7.464.009,68	-	1.173.740,80
INVESTIMENTOS	591.203,05	8.046.547,43		7.464.009,68	-	1.173.740,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-		-	-	-
TOTAL	2.291.844,72	23.997.505,76		21.347.342,59	114.744,58	4.827.263,31

Karol Flores do Prado

KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORIA
CRC MT-018793/O-0

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE CARLOS ANQUETRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		DEZEMBRO/2021	
INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		1.188.766.792,61	1.002.196.638,98
Ordinária		177.225.183,62	151.157.138,29
Vinculada		811.540.416,89	650.499.500,89
Recursos Vinculados à Educação		272.807.890,29	197.813.600,00
Recursos Vinculados à Saúde		309.129.366,89	327.730.798,71
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RCPs		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		2.296.978,75	8.050.399,73
Outras Destinações de Recursos		147.306.187,96	117.404.697,75
Transferências Financeiras Recebíveis (II)		9.813.105,56	7.132.752,36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		9.813.105,56	7.132.752,36
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Recuperações Extrajornamentais (III)		186.779.835,61	147.784.177,61
Anulação de Restos a Pagar Não Processados		100.261.094,00	40.844.066,75
Anulação de Restos a Pagar Processados		18.457.976,54	23.897.105,76
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados		79.759.365,07	82.842.194,52
Outras Recuperações Extrajornamentais		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		179.588.120,18	188.185.972,47
Cancelamento de Dívidas		133.007.511,32	98.600.373,83
Despesas Restituíveis e Valores Vinculados		580.098,84	580.098,64
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)		1.530.145.958,84	1.357.398.534,84



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Operacional (VI)		1.093.286.014,82	983.336.427,70
Outras		286.635.506,79	286.635.506,79
Verbas		806.842.807,32	654.695.538,42
Recursos Destinados à Educação		244.417.671,84	165.879.152,71
Recursos Destinados à Saúde		357.621.044,05	235.034.252,28
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		18.011.723,71	17.745.080,81
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		38.041.121,84	37.504.358,53
Recursos Destinados à Seguridade Social		4.686.728,82	5.249.323,29
Outras Destinações de Recursos		142.918.816,86	111.334.158,91
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		43.184.463,71	43.684.328,13
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		43.184.463,71	43.684.328,13
Transferências Concedidas Independentes de Dotação Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Ações de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		122.888.933,22	124.690.497,67
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		21.907.432,10	31.805.438,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		21.347.342,99	10.257.159,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		79.031.753,84	82.327.916,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários		520.815,88	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		279.848.560,69	139.188.136,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		270.257.062,75	128.097.821,52
Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados		580.558,64	580.398,64
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.536.143.958,84	1.357.259.539,84



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Operacional (a)	Despesa de Capital Operacional (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Operacional (d)	Despesa de Capital Operacional (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	386.332.896,74	6.197.384,13	377.225.385,63	356.383.888,30	7.126.742,01	351.157.138,29
Vinculada	917.338.687,11	106.199.270,22	811.548.416,89	736.484.484,36	76.484.982,67	659.999.506,69
Recursos Vinculados à Educação:	374.493.524,24	104.935.648,06	272.807.600,29	277.661.311,15	75.947.725,65	197.813.665,50
Recursos Vinculados à Saúde:	373.418.551,56	4.259.181,83	369.125.369,89	331.327.554,47	3.596.755,76	327.733.798,71
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.296.878,75	0,00	2.296.878,75	8.050.388,73	0,00	8.050.388,73
Outras Destinações de Recursos	167.613.827,54	307.409,38	167.306.417,96	117.446.330,81	60.902,24	117.405.428,57
TOTAL	1.304.872.865,85	118.306.584,34	1.188.785.762,51	1.092.868.368,66	86.611.726,68	1.002.196.638,88

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
CRC MT 018753/O-0

Rodolfo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

João Carlos Junqueira de Araújo
JOÃO CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		DEZEMBRO/2021	
ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		749.908.934,53	547.879.826,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		370.347.962,35	135.607.821,53
Créditos a Curto Prazo		448.892.780,83	381.433.980,48
Investimentos e Adições Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		30.748.181,45	20.942.124,71
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		749.908.934,53	547.879.826,68
Ativo Não Circulante		661.882.662,84	561.519.443,78
Realizável a Longo Prazo		562.564,65	562.564,65
Créditos a Longo Prazo		562.564,65	562.564,65
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Imobilizáveis		202.397,82	224.217,22
Imobilizado		661.115.331,17	560.748.627,28
Intangíveis		0,00	4.524,93
Total do Ativo Não Circulante		661.882.662,84	561.519.443,78
TOTAL DO ATIVO		1.391.791.597,37	1.109.399.270,46



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		DEZEMBRO/2021	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		28.498.217,28	31.633.937,48
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.576.338,72	2.826.194,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		12.841.011,56	18.026.413,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.724.820,39	2.189.468,80
Obrigações de Rescisões e Outras Eritas		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Diversas Obrigações a Curto Prazo		7.356.056,61	11.609.845,32
Total do Passivo Circulante		28.498.217,28	31.633.937,48
Passivo Não Circulante		259.523.382,66	194.549.086,37
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		16.515.387,36	9.826.783,69
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		232.423.313,58	173.337.866,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		10.184.559,72	11.182.816,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Diversas Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		259.523.382,66	194.549.086,37
Patrimônio Líquido		1.063.788.007,43	887.417.086,43
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas do Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Diversas Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		887.548.793,12	674.024.389,19
Resultado do Exercício		182.239.214,31	207.392.697,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.063.788.007,43	887.417.086,43
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.351.791.587,37	1.108.000.070,48



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		1.351.791.587,37	1.108.596.076,46
Ativo Financeiro		270.946.560,69	126.568.120,16
Ativo Permanente		1.080.845.026,68	973.000.953,30
Total do Ativo		1.351.791.587,37	1.108.596.076,46
Passivo (II)		265.869.118,18	265.843.346,99
Passivo Financeiro		116.343.798,52	73.394.180,62
Passivo Permanente		249.525.362,66	191.945.068,37
Total do Passivo		265.869.118,18	265.843.346,99
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		985.922.469,19	841.648.823,47



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOTA	DEZEMBRO/2021	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	204.798.455,83	139.431.649,82
Garantias e Contraprestações recebidas	0,00	0,00
Direitos Concedidos e outros instrumentos congêneres	204.798.713,82	139.431.900,00
Direitos Contratuais	8.740,00	1.740,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	204.798.455,83	139.431.649,82
Atos Potenciais Passivos	752.181.282,45	289.579.126,22
Garantias e Contraprestações concedidas	54.936,66	54.856,66
Obrigações concedidas e outros instrumentos congêneres	1.012.282,00	95.400,00
Obrigações contratuais	751.003.063,79	289.428.791,56
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	752.181.282,45	289.579.126,22
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	956.999.738,28	429.011.777,04



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		DEZEMBRO/2021	
FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINÁRIOS		60.813.338,62	29.935.164,22
01 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		117.568,47	-1.192.659,72
02 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		79.463,07	-6.698.561,39
15 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE		5.356.584,75	1.806.470,10
16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		416.846,99	234.471,59
17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		3.854.297,05	1.865.527,78
18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXER)		40.064,13	8.705,15
19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		11.709.646,16	2.755.885,74
21 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		213.894,43	213.894,43
24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		21.099.633,31	17.291.094,61
25 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.147.562,76	547.252,37
26 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE		297.101,14	806.516,74
27 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		116.173,05	117.234,65
29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		2.596.667,61	4.022.644,92
30 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		1.682.596,35	3.296.578,30
37 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - Lei N. 13.885/2019		95.403,38	179.303,67
42 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		2.837.533,41	3.821.468,55
43 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		237.289,08	173.543,70
45 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUPLENTEMENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS		621,57	621,57
46 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.121.428,97	5.668.853,59
47 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS		334.001,28	6.122.486,06
48 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		1.264.636,96	57.350,67
90 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO		6.498.586,34	645.493,76
92 ALIENAÇÃO DE BENS		2.428.397,54	837.411,18
Total das Fontes de Recursos		134.564.804,37	63.193.939,54

Karel Flores do Prado
 KAREL FLORES DO PRADO
 CONTADOR
 HT-018793/O-0

André Siqueira Lopes
 ANDRÉ SIQUEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

João Carlos Zucchi
 JOÃO CARLOS ZUCCHI DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		DEZEMBRO/2021	
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.983.662.561,06	1.157.631.063,69	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	243.824.464,31	333.451.475,40	
Contribuições	28.790.723,59	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	170.718,08	149.246,36	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	34.893.961,17	888.250,17	
Transferências e Delegações Recebidas	927.394.765,71	785.581.385,38	
Valorização e Ganhos (em Alíquotas e Desincorporação de Patrimônio)	40.844.824,13	33.848.040,89	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.410.305,89	10.003.013,48	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.393.662.561,06	1.157.631.063,69	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.231.441.313,75	948.646.306,43	
Pensões e Encargos	339.399.109,20	317.663.256,67	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	429.251,43	249.807,13	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	235.125.931,01	331.884.927,13	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.557.615,80	18.555.394,38	
Transferências e Delegações Concedidas	248.831.964,42	367.143.977,17	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	320.834.374,95	62.466.171,23	
Transferências	10.632.450,84	14.732.135,55	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.990.756,38	1.129.706,15	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.231.441.313,75	948.646.306,43	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	662.221.247,30	207.984.697,66	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	325.143.687,48	288.792.586,29
Taxas	13.137.547,54	16.134.207,06
Contribuições de Melhoria	1.665.525,68	25.437.716,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.934.464,33	330.461.476,45
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	39.793.723,96	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	39.793.723,96	0,00
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	179.716,68	149.346,36
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	179.716,68	149.346,36
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Convencional	0,00	0,00
Juros e Encargos de Moeda	48.442.892,25	383.816,23
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.453.108,12	529.334,34
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	54.893.960,37	893.296,37
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intergovernamentais	8.013.108,56	7.132.742,56
Transferências Intragovernamentais	888.424.730,90	775.860.914,79
Transferências das Instituições Privadas	131.868,02	202.035,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	287.500,00
Restação Orçamentária Delegada de Entes	215.062,23	191.032,31
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	907.764.765,71	790.684.305,38
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Realização de Ativos	6.789.632,79	0,00
Ganhos com Alienação	1.590.496,19	236.702,54
Ganhos com Incorporação de Ativos	31.345.413,08	8.142.813,60
Desincorporação de Passivos	1.130.613,18	28.406.325,01
Reversão de Redução em Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.644.924,13	33.646.040,85
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	17.313,34	48.481,23
Resultado Positivo de Participações	650,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.434.340,88	10.981.332,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.453.005,99	10.610.813,46
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	281.113.262,88	252.246.956,63
Encargos Patronais	88.556.053,43	83.320.860,79
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.228,92	24.486,85
Pessoal e Encargos	370.008.166,28	337.690.396,97



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	409.351,43	289.907,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	409.351,43	289.907,22
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	21.408.752,98	46.734.173,31
Serviços	225.886.662,95	241.832.086,04
Depreciação Amortização e Exaustão	8.831.196,04	8.463.607,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	256.126.611,97	301.694.827,21
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	18.976.899,57	11.422.082,77
Juros e Encargos de Moeda	0,00	10.279,36
Variações Monetárias e Cambiais	4.983.713,63	6.132.803,20
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.960.613,20	17.565.165,33
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intergovernamentais	43.194.452,71	41.604.529,23
Transferências Intergovernamentais	202.288.199,27	189.141.896,69
Transferências a Instituições Privadas	1.133.716,61	931.061,58
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.283.607,83	3.283.829,83
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	248.865.664,42	237.140.377,13
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.338.874,73	0,00
Perdas com Alteração	0,00	0,00
Perdas Irrecuperáveis	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	7.813.602,94	36.171.023,31
Desincorporação de Ativos	211.281.467,18	22.296.147,87
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	300.034.374,85	60.465.171,18
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	140,21
Contribuições	16.632.497,46	16.732.013,74
Total de VPD Tributárias	16.632.497,46	16.732.153,95
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	0,00	855.188,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Concessões da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	181.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	181.106,25
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contribuição de Provedores	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.690.796,38	0,00
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.690.796,38	1.036.294,25

Karel Flores do Prado
 KAREL FLORES DO PRADO
 CONTADOR
 CRC MT 018793/O-0

Henrique Silveira Lopes
 HENRIQUE SILVEIRA LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araújo
 JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.340.096.661,64	1.002.012.893,85
Receita Tributária	272.734.991,96	222.729.876,75
Receita de Contribuições	26.486.634,82	22.226.246,82
Receita Patrimonial	168.144,37	148.026,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Dependências	6.453.369,12	528.884,54
Outras Receitas Operacionais e Orçamentárias	7.263.444,24	7.218.360,88
Transferências recebidas	738.216.040,13	858.194.430,41
Outros Ingressos Operacionais	88.771.067,13	81.575.250,82
Desembolsos	812.323.322,49	866.188.115,85
Pessoal e demais despesas	625.128.070,54	809.454.171,74
Juros e encargos da dívida	14.212.110,31	9.506.751,87
Transferências realizadas	249.742.177,15	124.515.705,97
Outros desembolsos operacionais	223.129.939,14	126.212.446,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	527.773.339,15	135.824.778,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	64.886.471,42	236.703,34
Alienação de bens	3.590.485,18	236.703,34
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos	61.295.986,24	0,00
Desembolsos	266.944.852,49	171.336.711,78
Aquisição de ativos não correntes	266.944.402,73	169.879.345,68
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	900.450,76	5.457.371,88
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-192.058.381,07	-171.336.708,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	72.581.616,58	59.892.183,87
Captação de crédito	70.581.616,58	47.200.129,46
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos	0,00	42.692.054,41
Desembolsos	23.655.393,77	19.884.819,36
Amortização/Refinanciamento de dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	23.655.393,77	19.884.819,36
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	48.926.222,81	39.997.364,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	335.641.180,89	25.487.429,06
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	135.607.521,82	99.669.379,83
Caixa e Equivalente de caixa final	370.248.702,71	125.156.808,89



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	738.218.046,10	638.194.438,43
Intergovernamentais	605.961.692,57	544.222.899,53
de União	205.559.472,25	271.807.385,60
de Estados e Distrito Federal	358.217.622,32	284.970.457,93
de Municípios	183.793,00	356.035,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	142.258.947,33	98.991.860,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	349.742.177,16	134.536.798,87
Intergovernamentais	4.061.838,54	1.389.820,59
a União	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	4.061.838,54	1.237.514,24
a Municípios	0,00	151.306,35
Intergovernamentais	35.168.415,69	35.587.104,84
Outras transferências concedidas	138.511.932,63	83.559.580,74



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2021

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Tributária	20.875.560,18	14.137.947,11
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	41.452.435,23	41.342.429,80
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	979.723,57	685.801,28
Relações Exteriores	0,00	0,00
Auxílio Social	12.735.964,76	19.070.139,18
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	234.926.093,52	206.320.204,23
Trabalho	7.552.826,39	7.043.777,31
Educação	160.473.256,94	167.816.028,15
Cultura	2.615.004,84	3.115.309,67
Desporto e Lazer	1.324.966,77	1.481.886,13
Criatividade	72.764.680,12	80.227.906,10
Infraestrutura	5.264.383,08	5.068.422,64
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	9.043.960,35	10.618.380,50
Ciência e Tecnologia	2.111.177,28	2.116.545,18
Agricultura	3.958.548,31	4.277.225,61
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	4.426,02
Comércio e Serviços	867.882,09	677.817,75
Comunicações	0,00	0,00
Energia	18.357.792,00	17.592.894,34
Transporte	29.962.294,75	18.626.202,89
Desporto e Lazer	8.040.254,04	8.380.945,25
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	829.129.978,04	668.494.171,74



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2021			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		11.862.110,33	8.906.791,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		3.500.000,00	0,00
Total dos Juros e encargos da Dívida		15.362.110,33	8.906.791,97

Karol Flores do Prado
KAROL FLORES DO PRADO
CONTADORA
CRC MT 018793/O-0

Rodrigo Silveira Lopes
RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Carlos Junqueira de Araújo
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma empresa de economia mista de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 523, de 08 de julho de 1977, que em seu Art. 4º tem o Município de Rondonópolis como Sócio Majoritário desta Companhia e atua nas atividades de engenharia de pavimentação primária e asfáltica, tapa buracos, revestimento asfáltico, sinalização de vias públicas, prestação de serviços de limpeza urbana, urbanização, obras civis e manutenção de sistemas de iluminação pública.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e os princípios contábeis geralmente aceitos e pelas normas brasileiras de contabilidade.

A elaboração das demonstrações foi fundamentada nos dados obtidos do sistema de escrituração contábil, e dos registros contábeis das operações realizadas dentro do exercício financeiro de 2021, bem como os saldos acumulados das contas patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

3. ORIGENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os títulos classificados como Duplicatas a receber constituem-se de direitos originados de suas operações às empresas privadas e públicas, acumulados de exercícios anteriores.

3.1. Os títulos classificados em Duplicatas a Receber de órgãos Públicos, referem-se saldo de créditos referentes a venda/prestação de serviços, destinados a órgãos públicos como diversas Prefeituras e Autarquia, como créditos a receber com a Prefeitura de Rondonópolis, onde foram judicializados mediante processo nº 1028423-63.2020.8.11.0003 1ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS e créditos remanescente de processo judicial nº 12.541/1993, contra Prefeitura Municipal de Rondonópolis, processo este que originou créditos de venda de serviços, recebendo parte (em encontro de contas) e restando ainda a receber, porém esse saldo está em cobrança/solicitação de encontro de contas mediante ofícios e processo junto a procuradoria da Prefeitura de Rondonópolis.

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411, Bairro: Cascalinho – CEP: 78720-290, Rondonópolis – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2021

A Coder possui saldo de créditos referentes a vendas/serviços prestados destinados ao SANEAR, à Prefeitura de São José do Povo e a outros órgãos, ainda não baixados do Balanço nos exercícios anteriores em obediência a determinação do TCE-MT Acórdão nº 648/2016, entretanto, por ter sido esgotada a possibilidade de recebimento devido à prescrição, serão baixados.

3.2. Os critérios adotados para avaliar os elementos patrimoniais, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis, são os que seguem:

- a) O **subgrupo de estoques** mantidos pela Cia. foi reconhecido no balanço pelo valor de custo de aquisição, enquanto que o método de atribuição de custos aos referidos estoques foi o da média ponderada móvel.
- b) O **subgrupo de depreciação**, conforme a legislação contábil, foi depreciado por itens.

4. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS/PREVIDENCIÁRIAS e PARCELAMENTOS

O Passivo da Coder teve grande aumento no registros de Dívidas Tributárias e Previdenciárias inscritas na PGFN, que são dos períodos de 2009 até exercício de 2013, e naquele período, o valor de dívidas aproximado de R\$ 45.570.990,98 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos) que, em 2011 e 2013, a Prefeitura de Rondonópolis em termo de parcelamento, figurada como coobrigada ao pagamento dos débitos da Coder, celebrou com a PGFN parcelamento com garantia real de 7% do FPM, e com autorização legal do poder Legislativo Municipal, através da Lei nº 7.735/2013, foram assumidas e confessadas e parceladas pela Prefeitura de Rondonópolis, sendo que após essa confissão, tais dívidas não estavam no sistema E-Cac da Coder, porém em 2019 a PGFN comunicou via despacho que o parcelamento em questão não foi consolidado, vindo as dívidas cair em exigibilidade para a CODER.

Em 2021 foram realizadas novas negociações: Transação excepcional de Débitos Previdenciários, com redução de 45% em conformidade com a Lei 13.988, de 14 de abril de 2020. Portaria PGFN N. 14.402, de 16 de junho de 2020, Art. 9, Inciso II, alínea B e Par. 1. O saldo desta dívida alcançava o valor de R\$ 35.128.129,50 (trinta e cinco milhões cento e vinte e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Houve também adesão à Transação excepcional dos Demais Débitos, com redução de 40% em concordância com a Lei 13.988, de 14 de abril de 2020. Portaria PGFN N. 14.402, de 16 de junho de 2020, Art. 9, Inciso II, alínea C. O montante da obrigação era de R\$ 29.434.991,70 (vinte e nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411, Bairro: Cascalhinho – CEP: 78720-290, Rondonópolis – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2021

Quanto ao ISS (imposto sobre serviços), não existem dívidas registradas devido a companhia ser considerada imune tributariamente através da sentença judicial Nº 1017805-59.2020.8.11.003.

4.1 No subgrupo passivo circulante, foram contabilizadas as obrigações correntes da Cia, tais como: Fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações sociais, obrigações tributárias e parcelamentos, as quais seus vencimentos correspondem ao curto prazo.

4.2 No subgrupo Passivo Não Circulante, classificados no Exigível a Longo prazo, foram contabilizados os parcelamentos junto a Secretaria de Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Caixa Econômica Federal referentes as obrigações sociais e tributárias de exercícios anteriores, os quais deveriam terem sido reconhecidos no período de negociação.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Cia encontra-se com prejuízos acumulados de exercícios anteriores, foi verificado que no exercício de 2020, devido à algumas falhas nas configurações e parâmetros do sistema utilizado, o saldo destes prejuízos em R\$ 48.185.377,53 (quarenta e oito milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), não correspondiam com o real valor da referida conta. Desta forma, foram realizados os ajustes para que o efetivo valor: R\$ 37.610.442,82 (trinta e sete milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos) fosse contabilizado. Nesse exercício de 2021, a Coder auferiu lucro de R\$ 4.818.082,81 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) abatendo assim no prejuízo acumulado que ficou registrado com saldo final de R\$ 32.792.360,01 (trinta e dois milhões setecentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta reais e um centavo). Portanto o PL da Coder vem diminuindo seu impacto negativo advindo de obrigações sociais e tributárias anteriores com o lucro auferido em cada exercício.

6. OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS *

O § 6º do art. 176 da Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 dispensa a elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa para as companhias fechadas com patrimônio líquido inferior a R\$ 2.000.000,00.

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

(...)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411, Bairro: Cascalhinho – CEP: 78720-290, Rondonópolis – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício encerrado em 31 de dezembro 2021

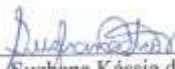
7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas, custos e despesas foram contabilizadas pelo regime de competência, conforme dispõe a normas contábeis vigentes.

O Lucro do Exercício de 2021, foi significativo se comparando com exercícios anteriores, tal resultado é devido a alguns fatores, como diminuição de horas extras, custos operacionais e aumento dos contratos e serviços prestados conforme demonstra a D.R.E., tal resultado de 2021 foi o lucro no valor de 4.818.082,81 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) que foram incorporados aos Prejuízos Acumulados, conforme dispõe o Art. 41 do Estatuto de Constituição da Cia, bem como no Art. 189 da Lei 6.404/76, diminuindo este prejuízo.

8. AUDITORIA INDEPENDENTE E CONTROLE DE GASTOS

A Auditoria independente na Companhia realizada em 2017 demonstrou fragilidade, confirmada através do setor contábil da Coder, devido a informações divergentes, consideradas não fidedignas. A partir de então, houve mudança no sistema tornando integrado e ocorrendo adequações e implementações durante todo o período, com o objetivo de corrigir as distorções e tornar as informações confiáveis. Neste exercício de 2021, foi realizada uma nova licitação para implementação do sistema com o objetivo de integrar toda a Companhia e viabilizar um melhor controle, gestão de gastos, transparência, gerenciamento de custos e informações fidedignas, que são fundamentais para a continuidade da Coder.


Suzhana Kássia de Castro Vieira
CRC - MT - 020642/O-3
CPF: 044.162.711-07



Rondonópolis – MT, 09 de maio de 2022

Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411, Bairro: Cascãozinho – CEP: 78720-290, Rondonópolis – MT
E-mail: contabilidade_coder@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº. 03.940.848/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2021

	Capital Realizado	Lucros acumulados	Prejuízo acumulado	Ajustes exercícios anteriores	Lucro do exercício	Total
SALDO ANTERIOR	167.533,00		- 48.185.377,53			-48.185.377,53
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Efeitos da mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exercícios anteriores				10.574.934,71		10.574.934,71
AUMENTOS DE CAPITAL						
Com lucros e reservas						
Por subscrição realizada						
REDUÇÕES DE CAPITAL						
Por atualização societária						
REVERSÕES DE RESERVAS						
De contingências						
De Lucros a realizar					4.818.082,81	4.818.082,81
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					4.818.082,81	4.818.082,81
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	167.533,00	-	48.185.377,53	10.574.934,71	4.818.082,81	-32.792.360,01

Argemiro José Ferreira de Souza
Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF 142.553.241-15

Rondonópolis, 27 de abril de 2022

Suzhanna Kássia de Castro Vieira
SUZHANNA KÁSSIA DE CASTRO VIEIRA
CONTADOR CRC-MT 020842/O-3
CPF 044.182.711-07

Suzhanna Kássia de Castro Vieira
Suzhanna Kássia de Castro Vieira
CRC-MT 020842/O-3
CPF 044.182.711-07



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
 C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
3110	1	ATIVO	17.380.587,99D
3115	1.1	Ativo Circulante	16.231.717,16D
3113	1.1.01	Disponível	1.528.301,96D
3101	1.1.01.01	Caixa Geral	4.799,68D
3109	1.1.01.02	Bancos Conta Movimento	1.523.502,28D
3102	1.1.02	Duplicatas a Receber	5.466.499,21D
3107	1.1.02.01	Duplicatas a Receber	11.441.866,27C
3100	1.1.02.03	Duplicatas a Receber de Orgaos Publicos	16.908.365,48D
3114	1.1.03	Outros Créditos	2.964.177,68D
3116	1.1.03.02	Adiantamentos	404.740,93D
3105	1.1.03.03	Valores a Recuperar	36.172,61C
2951	1.1.03.04	Impostos a Recuperar	2.595.609,36D
2952	1.1.04	Estoques	6.271.853,31D
2953	1.1.04.01	Almoxarifado	6.271.853,31D
2954	1.1.05	Despesas Pagas Antecipadamente	885,00D
2955	1.1.05.01	Despesas dos Meses Seguintes	885,00D
2957	1.2	Ativo Não Circulante	1.148.870,83D
2963	1.2.02	Investimentos	181,97D
2964	1.2.02.01	Participação em Outras Empresas	181,97D
2965	1.2.03	Imobilizado	3.035.108,51D
2966	1.2.03.01	Imóveis	307.168,58D
2967	1.2.03.02	Móveis e Utensílios	214.001,44D
2968	1.2.03.03	Máquinas e Equipamentos	1.425.422,33D
2969	1.2.03.04	Veículos	706.866,72D
5297	1.2.03.05	Equipamentos de Informática e Periféricos	300.184,20D
2971	1.2.03.06	Ferramentas	81.465,24D
2972	1.2.04	Depreciações Acumuladas	1.886.419,65C
2973	1.2.04.01	Imóveis	66.333,54C
2974	1.2.04.02	Móveis e Utensílios	114.531,72C
2975	1.2.04.03	Máquinas e Equipamentos	802.999,66C
2976	1.2.04.04	Veículos	649.841,41C
5308	1.2.04.05	Deprec. Acumul. de Equipamentos de Informática e Periféricos	192.378,32C
2978	1.2.04.06	Ferramentas	60.335,00C
2982	2	PASSIVO	17.380.587,99C
2983	2.1	Passivo Circulante	34.152.731,40C
2984	2.1.01	Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.356.773,37C
2985	2.1.01.01	Fornecedores	1.965.071,82D
2986	2.1.01.02	Prestadores de Serviços	4.321.845,19C
2987	2.1.02	Obrigações Tributárias	9.990.642,69C
2988	2.1.02.01	Impostos e Contribuições a Recolher	9.990.642,69C
2989	2.1.03	Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.010.872,62C
2990	2.1.03.01	Obrigações com Pessoal	9.031.922,12D
2991	2.1.03.02	Obrigações Sociais	23.609.297,82C
2992	2.1.03.03	Outras Obrigações	433.496,92C
5007	2.1.04	Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	6.794.442,72C
5008	2.1.04.01	Parcelamentos	6.794.442,72C
2993	2.2	Passivo Não Circulante	15.852.683,60C
2994	2.2.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	15.852.683,60C
2995	2.2.01.01	Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	15.852.683,60C
3000	2.4	Patrimônio Líquido	32.624.827,01D
3001	2.4.01	Capital Social	167.533,00C
3003	2.4.01.02	(-) Capital a Integralizar	0,00
3008	2.4.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.792.360,01D
3009	2.4.03.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.792.360,01D

RONDONÓPOLIS, 27 de Abril de 2022

Argemiro José Ferreira de Souza
 Diretor Presidente
 CPF:142.553.241-15

Suzilana Kássia de Castro Vieira
 Contadora
 CRC-MT No. 020642/O-3
 CPF:044.162.711-07

Suzilana Kássia de Castro Vieira
 CRC/MT 020642/O-3
 Depto Contábil - CODER



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

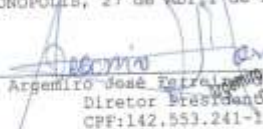
Empresa: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99
Insc. Junta Comercial: 51300001802 Data: 25/04/1979
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

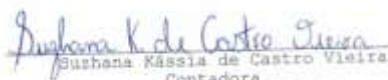
Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 27/04/2022
Hora: 16:46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL	55.607.835,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.128.125,54)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	50.479.710,10
(-) CUSTO DE SERVIÇO PRESTADO	(44.084.709,97)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDA	6.395.000,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.477,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(105.434,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	12.359,24
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IRPJ E CSLL	6.291.447,27
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL	(1.473.364,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.818.082,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.818.082,81

RONDONÓPOLIS, 27 de Abril de 2022


Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente - CODER
CPF: 142.553.241-15


Suzana Kássia de Castro Vieira
Contadora
CRC-MT No. 020642/0-3
CPF: 044.162.711-07


Suzana Kássia de Castro Vieira
CRC/MT 020642/0-3
Dep. Contábil - CODER

Sistema licenciado para DDG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARECER Nº 01/2022.

A Unidade de Controle Interno- UCI pertencente a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER -MT, apresenta Parecer sobre as contas da Companhia, relativas ao exercício de 2021, em observância a previsão do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Cumprе destacar que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei complementar nº 059 de 20 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.544 de 06 de abril de 2018 extensivo a Administração Indireta.

DA ANALISE:

- 1 - O Balanço Patrimonial (B.P) da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER – MT, levantado em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício (D.R.E.), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (D.M.P.L) e demais Demonstrações ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 - Em análise inicial verificou-se que foram atendidas as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT .3, aprovada pela Resolução nº 686/90 CFC- Conselho Federal de Contabilidade que diz respeito ao conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações Contábeis.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

3- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores que geraram as informações contábeis; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

4 -As classificações em duplicatas a receber de órgãos públicos, teve maior reflexo a existência de numerário a receber da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, já com ação judicial em tramite para cobrança, bem como, o reconhecimento de créditos junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, remanescente do processo judicial nº 1028423-63.2020.8.11.0003 1º Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis.

5- O setor contábil detectou a necessidade de realização de ajustes em informações de exercícios anteriores, os ajustes realizados possuem o registro de R\$ 10.574.934,71 (dez milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) em prejuízos acumulados.

DA RELEVÂNCIA:

Foram tidos como relevantes a expressão do Lucro do exercício, as contas de receita, as despesas em geral e custos, conforme tabela:

D.R.E ano 2021	Valor R\$	D.R.E ano 2020	Valor R\$	aumento	diminuição.
Receita operacional bruta -	55.607.835,64	Receita operacional bruta -	46.816.190,61	8.791.645,03	
Deduções da Receita -	(5.128.125,54)	Deduções da Receita	(8.180.754,77)		3.052.629,23



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 5400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Despesas Gerais custos/ IRPJ e CSSL	(45.673.986,53)	Despesas Gerais/ custos	(34.548.350,30)	11.125.636,23	
Outras receitas	12.359,24	Outras receitas	-0-	12.359,24	- 0-
Prejuízo/lucro	4.818.082,81	Prejuízo/ lucro do exercício	3.093.097,63	1.724.985,18	

Fazendo uma breve análise comparativa das informações expressas nas demonstrações contábeis do exercício anterior em detrimento ao do exercício objeto dessa análise, vislumbra-se que a receita bruta demonstrada no ano de 2021 obteve registro superior ao ano comparativo.

As despesas totais e custo da Companhia, obteve aumento, apesar do aferimento do lucro incorrer em recolhimento do IRPJ- e CSSL, impulsionando o encerramento do período com a obtenção de lucro, demonstrando possivelmente que os ajustes internos estão proporcionando sua alavancagem econômica e financeira, bem como, o apoio do Ente Controlador Município, quanto ao fornecimento de matéria prima para execução de alguns serviços, retirando da Companhia tal despesa, pôde ter proporcionado tal registro.

Caso permaneça a ascendência da Receita e o constante controle para diminuição das despesas e custos, prováveis desperdícios com retrabalho, vislumbra-se fechamento com lucro do exercício seguinte, conduzindo para a redução do prejuízo acumulado, conforme apresentado na D.M.P.L (Demonstração de Mutação do

ky
E



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva- Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Patrimônio Líquido), que possui um registro atual de R\$ 32.792.360,01 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e um centavos ,).

É o relatório e parecer.

Rondonópolis – MT, 09 de maio de 2022.

Marcelo Miranda

Controlador Interno

Matrícula nº 1608



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UCCI

PRONUNCIAMENTO

Eu, Argemiro José Ferreira de Souza, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, atesto haver tomado conhecimento do parecer conclusivo elaborado pelo responsável da Unidade Central de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o previsto no regimento interno desse egrégio Tribunal de Contas do Estado. (Art. 9º LC 269/2007).

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2022.


Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CPF : 142.533.241-15



Unidade Central de Controle Interno
Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº. 1411
Bairro: Cascalhinho – CEP: 78720-290
Rondonópolis – Mato Grosso
E-mail: contabilidade.coder@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
368/2022	12/04/2022	RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA(P-80) COM 6,00 METROS DE COMPRIMENTO E 4,50 METROS DE LARGURA E REFORMA DA PONTE DE MADEIRA (P.81) COM 7,00 METROS DE COMPRIMENTO E 4,50 METROS DE LARGURA NA COMUNIDADE TRÊS PONTES, JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 142.402,15 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022	
427/2022	27/04/2022	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÕES DE GRAMAS E PODA DE ÁRVORES EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.216.490,08 GLOBAL	14 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 53/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	486/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.192
Rondonópolis, 11 de maio de 2022, Quarta-feira.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	V N CONSTRUÇÕES LTDA	371/2021	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	905/2021	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	974/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	45 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 103.369,20	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	279/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 50.274,12	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ML ENGENHARIA LTDA-ME	35/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 100.642,96	

Rondonópolis-MT, 11 de Maio de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato